



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Charles

LIDO
Em 07.02.07
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

IND 270 /2007

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Dr. Charles)

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à
Em 12/02/07

[Assinatura]
Secretaria de Planejamento
Distrito da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Educação, providências no sentido de instalar laboratórios de informática com acesso à internet nas escolas do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Educação, providências no sentido de instalar laboratórios de informática com acesso à internet nas escolas do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 270 /2007
Fls. Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 31/01/07 às 18h
[Assinatura] 23.243-2
Assinatura Matrícula



JUSTIFICAÇÃO

A possibilidade de uso de computadores, apesar de sua importância para o acesso à informação e para a entrada no mercado de trabalho, continua restrita a poucos. A chamada exclusão digital pode significar um aprofundamento ainda maior da divisão entre as populações carentes e os mais ricos.

Novas tecnologias da informação aumentam as desigualdades sociais existentes, e as políticas para inclusão digital nada mais são que uma luta para re-igualar as possibilidades de acesso ao mercado de trabalho e as condições de vida. Nesse sentido, é fundamental a instalação de laboratórios de informática com acesso à Internet nas escolas públicas do DF como estratégia para universalizar o acesso às telecomunicações e garantir aos estudantes da rede pública de ensino igualdades de condições na disputa por uma colocação profissional.

Nesse sentido, convidamos os ilustres parlamentares a aprovarem esta indicação.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Charles

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 270 2007
Fls. Nº 02